



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 25/2015		13-01-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTOS N.º 330/X – PROCESSO DE INQUÉRITO e N.º 341/X - DOCUMENTO SOBRE O DIRETOR DO MUSEU DE ANGRA

Exmo. Senhor

Em resposta aos requerimentos referidos em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Luís Rendeiro, Judite Parreira, Joaquim Machado e José Andrade, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O inquérito ao Diretor do Museu de Angra do Heroísmo já se encontra terminado.
2. Do inquérito foram retiradas as seguintes conclusões:
 - a) Os factos ocorreram no ano de 2010, altura do último pagamento da Ordem Terceira Franciscana ao Museu de Angra do Heroísmo;
 - b) Ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 178.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o processo deverá ser arquivado, por ter prescrito a infração disciplinar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

3. No decorrer do processo de inquérito foram ainda apurados novos factos, e nessa sequência a Secretaria Regional da Educação e Cultura solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 101.º e nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 103.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto, a intervenção da Inspeção Regional da Administração Pública para a realização de auditoria ao Museu de Angra do Heroísmo.

Com os melhores cumprimentos, e *considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 114	Proc. n.º 54.03.03
Data: 01/01/13	N.º 330 / X 341 / X